



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

DIVISÃO DE URBANISMO

Alvará de Habite-se

44

De acordo com o despacho proferido nº:

Processo nº 2382 de 04 de Abril de 2000,

Requerido por Prefeitura Municipal de Ubá- Cinducar

A construção localizada no:

Distrito 01 Setor 06 Quadra 053 Lote 0060 Unidade 001/002

Endereço: Rua José Lourenço da Silva, Brº da Luz

Foi concluída de acordo com o projeto aprovado:

Requerimento nº 6262 de 26 de Novembro de 1986

Alvará de Construção nº 867 de 27 de Novembro de 1986

Estando, pois, em condições de ser habitada.

Área Parcial 695,00 m² Área Total xxxxxxxx m²

Foram pagas as taxas previstas no Código Tributário deste Município, Lei Complementar nº 001 de 31.12.90, conforme Talão-

recibo nº de de de No valor de

R\$ (.....)

OBS: Habite-se Parcial de prédio Comercial.

Ubá, (MG), 04 de Abril de 2000.

[Signature]
JOÃO BATISTA DE SOUZA
 Chefe da Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Cadastro Técnico

[Signature]
Divisão de Urbanismo

[Signature]
Secretário



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

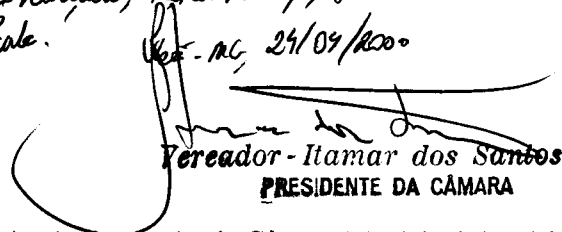
RESPONDIDA
RECEBIDA EM
19/04/2000
às 16:00 hrs.
Kaula

MENSAGEM N.º 017/2000, DE 17.04.2000

Exm.º Sr.
Vereador ITAMAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

A RLR com cópia ao Vereadores Edvaldo Baires,
Geraldo Calçada, Rosa Araújo, Oswaldo Pinheiro e Admin
de Paulo.
Vereador - M.G., 24/04/2000

Senhor Presidente,


Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cumpre-nos encaminhar a V.Ex.ª, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “autoriza o Município alienar imóvel, mediante permuta, com Frigocosta - Frigorífico Irmãos Costa Ltda”.

O imóvel público que a Administração se dispõe a alienar é aquele onde está estabelecido o matadouro municipal, na Rua José Lourenço da Silva, Bairro Ponte Preta, com área total de 5.600m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados) e com área construída de 695m² (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados).

Referido imóvel seria permutado com uma área de terras medindo 65.369,85m² (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade de Frigocosta – Frigorífico Irmãos Costa Ltda, situado na Estrada de ligação à Moradinha, na Zona Industrial B, nesta cidade.


As localizações, as características e as avaliações de ambos os imóveis estão demonstradas nos *croquis*, nos Memoriais Descritivos e nos Laudos anexos.

O imóvel público, embora atualmente sirva de sede para o Matadouro Municipal, não está legalmente afetado com nenhuma destinação específica, sendo possível a sua alienação, mediante autorização dessa douta Edilidade. No mais, já estando a exploração dos serviços de abate de animais concedido a terceiros desde os anos oitenta, não carece que tal atividade continue sendo exercida em próprio municipal, passando doravante constituir encargo do concessionário, o que justifica a sua transferência para a empresa atual donatária da concessão.

Além disso, o imóvel que o Município receberá na permuta poderá ser destinado a finalidades essenciais da Administração, já que a Prefeitura poderá utilizá-lo para fomentar o desenvolvimento de outros setores, vez que situado na Zona Industrial B deste Município, onde o Poder Público, futuramente, possivelmente deverá adquirir novos terrenos, a fim de unificá-los e ali instalar um Distrito Industrial, de acordo com as diretrizes apontadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Ubá.

Assim, dando cumprimento ao disposto no art. 55, VII, da Lei Orgânica Ubaense, submeto a presente matéria à consideração dos Senhores Vereadores, solicitando, ao ensejo, que a sua tramitação ocorra com a urgência de que trata o art. 83 do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,


NARCISO MICHELLI
Prefeito de Ubá



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 057/2000
(Ref.: Mensagem 017/2000, de 14.04.2000)

Autoriza o Município alienar imóvel, mediante permuta, com Frigocosta - Frigorífico Irmãos Costa Ltda.

Art. 1º Fica o Município de Ubá, por seu Prefeito, autorizado a alienar o imóvel público situado na Rua José Lourenço da Silva, Bairro Ponte Preta, com área de 5.600,00m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), registrado no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá-MG sob o n.º R-1, Matrícula 484. Livro 2-A, fls. 12, com todas as benfeitorias nele edificadas ou realizadas.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será permutado por outro, pertencente a Frigocosta – Frigorífico Irmãos Costa Ltda, com área de 65.369,85m² (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), desmembrado em 37 lotes, do loteamento Aeroporto Parque Empresarial, registrado no Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ubá-MG sob o n.º R-2, Matrícula 19.403 , Livro 2-BS, fls. 45, com as obras e benfeitorias nele edificadas ou realizadas.

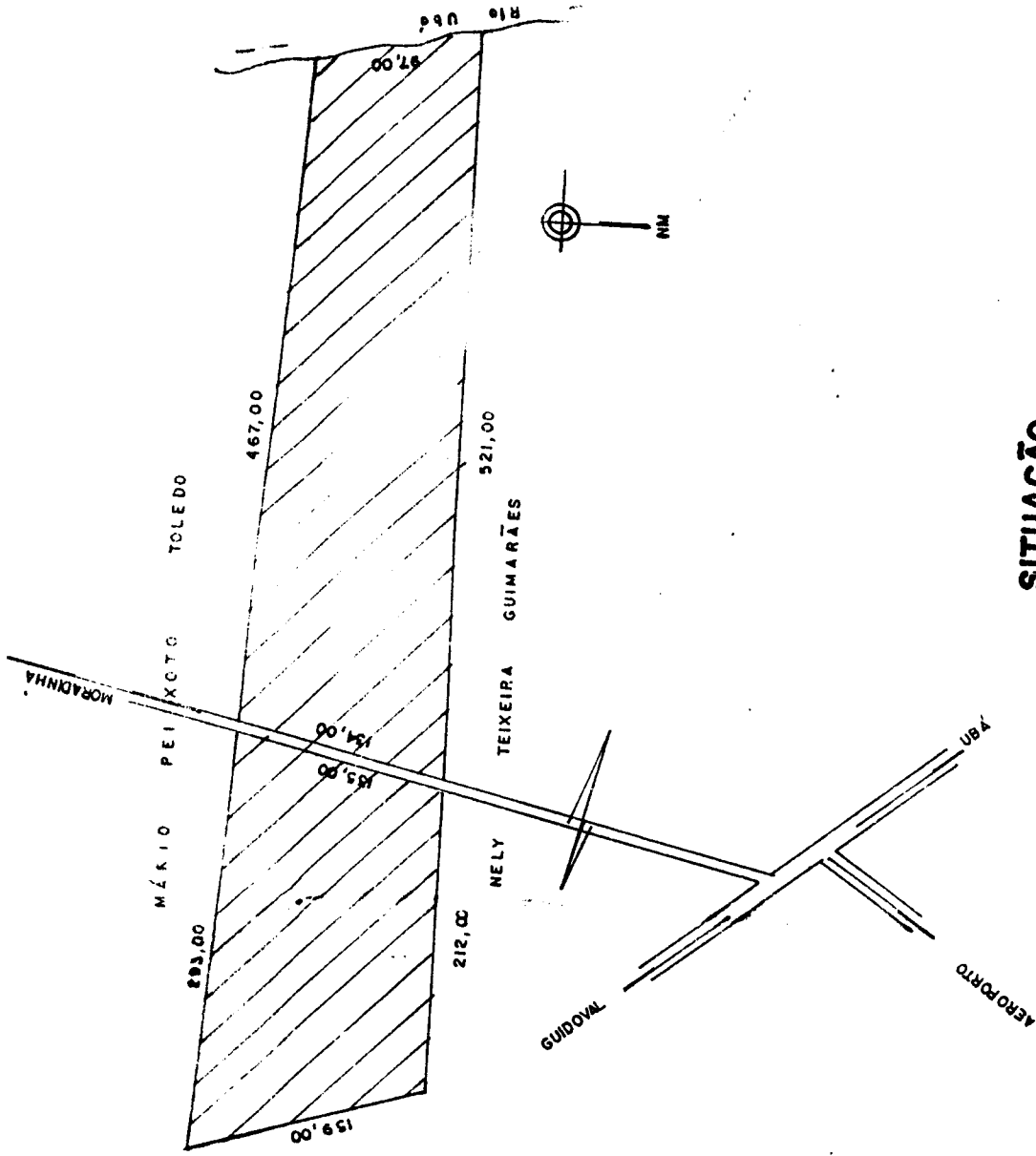
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 17 de Abril de 2000.


NARCISO MICHELLI
Prefeito de Ubá

ANTA DE LOCAÇÃO
1 / 75,0



SITUAÇÃO
ESC.: 1 / 5000



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

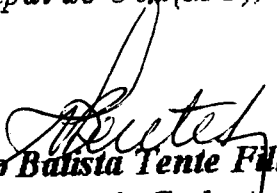
O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

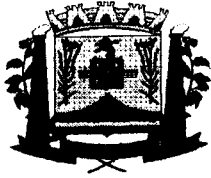
CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 24 de Março de 2000 e, para os devidos fins, que:

*O imóvel lançado nesta Divisão de Cadastro Técnico em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**, situado na Rua José Lourenço da Silva, s/n - Bairro Ponte Preta, constituído de um galpão comercial e uma casa com **área total construída 695,00m²**, está cadastrado sob a inscrição 01-06-053-0060-001 e 002, desde 1989, conforme verificação em nossos arquivos.*

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), em 24 de Março de 2000


João Balista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão especialmente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Dr. Narciso Paulo Michelli, através da Portaria n.º 4.552 de 17.03.1999, visitaram o imóvel situado à Estrada de Ligação a Moradinha, nesta cidade, de propriedade do Frigorífico Irmãos Costa Ltda, com uma área de 65.369,85 m², loteada em 37 (trinta e sete) lotes com área de 60.009,85 m² avaliado em R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e mais a área de rua com 5.360,00 m² avaliado em 5.000,00 (cinco mil reais).

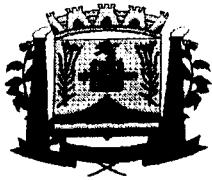
Ubá/MG, 29 de março de 2000

Célio Dias Moreira
Presidente

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Membro

Orlando Rodrigues Soares
Membro

Paulo Alfredo Provezano
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão especialmente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Dr. Narciso Paulo Michelli, através da Portaria n.º 4.552 de 17.03.1999, visitaram o imóvel situado à Rua José Lourenço da Silva, S/N, Bairro Ponte Preta, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ubá, constituído de 01 área total construída de 695,00 m² em um terreno com área de 5.600,00 m² e o avaliaram por R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

Ubá/MG, 29 de março de 2000

Célio Dias Moreira
Presidente

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Membro

Orlando Rodrigues Soares
Membro

Paulo Alfredo Provezano
Membro




Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este imóvel de propriedade de Prefeitura Municipal de Ubá (MG), está situado na Rua José Lourenço da Silva (antiga estrada de ligação Ubá- Guidoal), na cidade de Ubá (MG), possuindo uma área total de 5600,00 m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados) dentro da seguinte confrontação:

FRENTE- 70,00 metros para a Rua José Lourenço da Silva
FUNDOS- 70,00 metros com terrenos de Luiz Fernandes Guimarães.
LATERAL DIREITA- 80,00 metros com a Avenida Paulino Fernandes.
LATERAL ESQUERDA- 80,00 metros com o Ribeirão Ubá.

Ubá, 20 de Março de 2000.


Eng^a Maria José do Nascimento
Crea 36350/D

CARTÓRIO - IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA
DE UBÁ



ESTADO DE
MINAS GERAIS

37

Brasão de Armas
531 6563

101.000,00

Oficial
Auxiliar

Dirceu Baião Ribeiro

Escrevente

Izaac Trombert

Substitutos

BEL - José Aluisio Baião Ribeiro
Fabiane Baião Ribeiro Reis

Substitutos
Octaviano Januzzi Rocha
Sônia Maria Baião Ribeiro

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO,

Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ubá -
Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, na forma
da Lei, etc.

Certifica , atendendo a requerimento

verbal de pessoa interessada, que, revendo o Livro nº 2-A, de Registro Geral, a seu cargo, dele consta às fls. nº 12, o Registro do seguinte teor: R-1-Matrícula nº 484. DATA: 1º de junho de 1976. TÍTULO Permuta. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Estrada Ubá-Guidoval, na Fazenda da Concórdia. ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Ubá, neste ato representada por seu Prefeito, Dr. Narciso Paulo Michelli, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residentes nesta cidade, CPF nº 022.304.756-. TRANSMITENTE: Curtume Santa Matilde Ltda, firma estabelecida nesta cidade, inscrição estadual nº 699.297.27001, CGC. nº 25.329.723/001, neste ato representada por seu sócio Elton da Rocha Teixeira, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CPF. nº 003.079.636. VALOR: Cr\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros). FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 27 de dezembro de 1973, lavrada pelo Tabelião Dirceu dos Santos Ribeiro, no livro 138-B, fls. 159/162v. IMÓVEL: Uma área de terreno própria para edificação, sita à Estrada Ubá-Guidoval, no lugar denominado Fazenda da Concórdia, nesta cidade, medindo 5.600m², zona urbana, confrontando pela frente, com a dita estrada medindo 70,00 metros e igual medida nos fundos e 80,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada estrada, por um lado com Luiz Fernandes Guimarães, pelos fundos ainda com os mesmos e pelo outro lado com o Rio Ubá. CONDIÇÕES: O adquirente recebe uma torna de Cr\$25.000,00. Ubá, 1º de junho de 1976. O Oficial Substituto, a) Octaviano Januzzi Rocha. O Oficial, a) Alberto Fatuch. O referido é verdade e dá fé,

Eu, Octaviano Januzzi Rocha, Oficial Substituto, subscrevo, dou fé e assino. x.

Ubá, 20 de agosto de 1999.

O Oficial Substituto, Octaviano Januzzi Rocha
Octaviano Januzzi Rocha

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS
Comarca de Ubá - Minas Gerais
Oficial, Decem dos Santos Ribeiro
Oficial Substituto
OCTAVIANO JANUZZI ROCHA
SECRETÁRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE UBA - MINAS GERAIS

CARTÓRIO - IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA
DE UBÁ

ESTADO DE
MINAS GERAIS

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Oficial

Auxiliar

Dirceu Baião Ribeiro

Escrevente

Izaac Trombert

Substitutos

BEL - José Aluisio Baião Ribeiro

Fabiane Baião Ribeiro

Substitutos
Octaviano Januzzi Rocha
Sônia Maria Baião Ribeiro

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO,

Oficial do Registro de Imóveis - Títulos e Documentos
da Comarca de Ubá - Estado de Minas Gerais, em
pleno exercício, na forma da Lei etc.

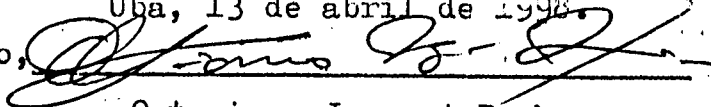
Certifica, atendendo a requerimen-

to verbal de pessoa interessada, que revendo o Livro 2-BS, de Registro Geral, a seu cargo, dele consta as fls. 45, à Matrícula 19403, do seguinte teor. DATA: 12.09.1995. Um imóvel constituído de uma área * de terras, medindo três (03) alqueires, do tipo de 80x80b2, equiva-* lentes a 9,2928 ha, dividida pela estrada em duas glebas, sendo a ** primeira na parte de baixo da estrada, medindo 97,00 metros no rio,* por um lado com o vendedor Mário Peixoto Toledo e sua mulher medindo 467,00 metros, do outro lado com Nely Teixeira Guimarães na extensão de 521,00 metros, na frente com a estrada na extensão de 134,00 me-* tros; a segunda gleba na parte de cima da estrada mede de frente pa- ra esta 135,00 metros, por um lado com Mário Peixoto Toledo na exten- são de 293,00 metros, por outro lado com Nely Teixeira Guimarães na* extensão de 212,00 metros e finalmente nos fundos, no alto 159,00 me- tros; extraídas de uma porção maior, sitas no lugar denominado Fazen- da Santa Cruz, na Barra do Emboque, zona rural desta cidade, confron- tando a área original com Adjalme da Silva Botelho, Luiz Fernandes * Guimarães, José Pereira dos Santos, Mário Teixeira de Souza e suces- sores de Francisco de Assis Brígido Nunes. PROPRIETÁRIOS: Mário Peix- to Toledo, agricultor, portador da CTPS. 44039, série 623 MG e sua * mulher Zélia Teixeira Toledo, portadora da CTPS. 57740, série 0068MG brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, portadores em ** conjunto do CPF. 022 427 026 53, domiciliados e residentes na Fazen- da Santa Cruz, Córrego do Emboque, zona rural desta cidade; Marcelo*

da Cédula de Identidade M.2 588 678 SSMG e do CPF. 887 480 227 72,* domiciliado e residente à Rua Caxambú, 226, em Nanuque-MG. REGISTROS ANTERIORES: Livro 2-I, fls. 290, Matrícula 2610; e Livro 2-BS, fls.* 13, R-1, Matrícula 19373. Ubá, 12 de setembro de 1995. O Escrevente* Juramentado, a) José Aluisio Baião Ribeiro. O Oficial Substituto, a) Octaviano Januzzi Rocha. R-1-Matrícula 19403. DATA: 12 de setembro * de 1995. TITULO: Compra e venda. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Cruz, na Barra do Emboque. ADQUIRENTE: Fernando Costa* Mendonça, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade* M. 2 992 673 SSMG, CPF. 381 332 296 34, domiciliado e residente à* Rua Nagib Camilo Ayupp, 69/302, em São João Nepomuceno, neste Estado de passagem por esta cidade, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Marta de Castro Pereira Mendonça, do lar, portador da Cé dula de Identidade M.7 700 406 SSMG, CPF. 976 722 896 91, TRANSMITEN TE: Os acima identificados. VALOR: R\$46.464,00. FORMA DO TITULO: Es critura pública de 11 de setembro de 1995, lavrada pelo Tabelião do* 2º Ofício Aimar dos Santos Ribeiro, no Livro 342, fls. 55/6v. IMÓVEL O acima matriculado com as confrontações dele constantes. CONDIÇÕES: INCRA: 440 159 002 470 7. AT 30,2. MF 30,0. NMF 1,0. FMP 3,0. A venda foi feita por R\$46.464,00, sendo R\$21.464,00 que declararam os vende dores já haverem recebido de comprador, o preço em moeda corrente * desta República, de cuja declaração, eu Tabelião, dou fé; e R\$25.000, 00, representados por uma nota promissória de emissão do comprador, com vencimento para o dia 11 de outubro do corrente ano, de cuja de claração eu Tabelião, dou fé. Declaram ainda os outorgantes vendedo res, cada um de per si, que embora o comprador tenha dispensado as a apresentações das Certidões Negativas previstas pela lei nº 7433, os* mesmos se responsabilizam, solidariamente, pelo ressarcimento, do pre ço pago, despesas, perdas e danos, bem como benfeitorias que vierem* a ser realizadas no imóvel, caso haja algum dos impedimentos previs tos na referida lei. Ubá, 12 de setembro de 1995. O Escrevente Jura mentado, a) José Aluisio Baião Ribeiro. O Oficial Substituto, a) Oc taviano Januzzi Rocha. R-2-Matrícula 19403. DATA: 26 de novembro de* 1997. TITULO: Incorporação. CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. DENOMINAÇÃO: Fa* zenda Santa Cruz, na Barra do Emboque. ADQUIRENTE: Frigocosta-Figori fico Irmãos Costa Ltda, firma com sede na Rodovia MG-120, Km 05, zo na rural desta cidade, inscrita no CGC.MF sob o nº 00 619 685 0001 59 neste ato representada por Fernando Costa Mendonça, abaixo Qualifica do. TRANSMITENTE: Fernando Costa Mendonça, comerciante, portador da* Cédula de Identidade M. 2 992 673 SSMG, CPF. 381 332 296 34, e, como interveniente anuente sua mulher Marta de Castro Pereira Mendonça, do

Ubatuba, 13 de abril de 1998.

O Oficial Substituto,



Octaviano Januzzi Rocha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Atas Gerais
Oficial Interim dos Serviços Gerais
COMISSÃO SUBSTITUIÇÃO
OCTAVIANO JANUZZI ROCHA
SÔNIA MARIA BAIÃO RIBEIRO
BEL JOSÉ ALVÍSSO BAIÃO RIBEIRO
FABIANE BAIÃO RIBEIRO

MEMORIAL DESCRITIVO

Este imóvel de propriedade do Frigorífico Irmãos Costa Ltda., possui uma área total de 92.928,00 m² (noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito metros quadrados), situado à estrada de ligação a Moradinha, nesta cidade, foi loteado em 37 lotes sendo:

Lote 1- Área- 1008,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 42,00 metros com o lote 2;
Lateral Esquerda- 42,00 metros a Rua Projetada.

Lote 2- Área- 1248,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 3;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 1.

Lote 3- Área- 1248,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 4;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 2.

Lote 4- Área- 1248,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 5;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 3.

Lote 5- Área- 1248,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 6;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 4.

Guimarães, pelos fundos ainda com os mesmos e pelo outro lado do Rio Ubá. CONDIÇÕES: O adquirente recebe uma torna de Cr\$25.000,00 em Rio Ubá, 1º de junho de 1976. O Oficial Substituto, a) Octaviano Jarocha. O Oficial, a) Alberto Fatuch. O referido é verdade e dá fé em Cartório. N.º

Lote 6- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 7;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 5.

Lote 7- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 8;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 6.

Lote 8- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 9;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 7.

Lote 9- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 10;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 8.

Lote 10- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 11;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 9.

Lote 11- Área- 1248,00 m2

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;

Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 12;

Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 10.

Lote 12- Área- 1248,00 m2
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 13;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 11.

Lote 13- Área- 1248,00 m2
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 14;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 12.

Lote 14- Área- 1248,00 m2
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 15;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 13.

Lote 15- Área- 1170,00 m2
Frente- 20,50 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 22,50 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 16;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 14.

Lote 16- Área- 1040,00 m2
Frente- 20,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 20,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 17;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 15.

Lote 17- Área- 1040,00 m2
Frente- 20,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 20,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 18;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 16.

Guimarães, pelos fundos ainda com os mesmos e pelo outro lado com o Rio Ubá. CONDIÇÕES: O adquirente recebe uma torna de Cr\$25.000,00. Ubá, 1º de junho de 1976. O Oficial Substituto, a) Octaviano Januzzi Rocha. O Oficial, a) Alberto Fatuch. O referido é verdade e dá fé, '

Lote 37- Área- 4346,00 m²
Frente- 41,00 metros com a Estrada de ligação à Moradinha
Fundos-41,00 metros com terrenos da Prefeitura Municipal de Ubá;
Lateral Direita- 106,00 metros com terrenos da Prefeitura Municipal de Ubá
Lateral Esquerda- 106,00 metros com o lote 36..

Lote Prefeitura Municipal de Ubá- Área- 15.100,15 m²

Área Verde- Área- 12.458,00 m²


RESUMO-

Área de Lotes- 60.009,85 m²

Área de Rua- 5.360,00 m²

Área do terreno para permuta- 65.369,85 m² (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

Ubá, 22 de Março de 2000.


Eng^a Maria José do Nascimento
Crea 36350/D

Guimarães, pelos fundos ainda com os mesmos e pelo outro lado do Rio Ubá. CONDIÇÕES: O adquirente recebe uma torna de Cr\$25.000,00 Ubá, 1º de junho de 1976. O Oficial Substituto, a) Octaviano Jairo Rocha. O Oficial, a) Alberto Fatuch. O referido é verdade e dá-se a presente Cartório. N.

Lote 18- Área- 1040,00 m²
Frente- 20,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 20,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 19;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 17.

Lote 19- Área- 1040,00 m²
Frente- 20,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 20,00 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 52,00 metros com o lote 20;
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 18.

Lote 20- Área- 1365,00 m²
Frente- 20,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 32,50 metros com terrenos de Nely Teixeira Guimarães;
Lateral Direita- 53,50 metros com a área "non aedificandi";
Lateral Esquerda- 52,00 metros com o lote 19.

Lote 21- Área- 1828,75 m²
Frente- 51,50 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 43,50 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 38,50 metros com o lote 22;
Lateral Esquerda- 36,50 metros com a área "non aedificandi".

Lote 22- Área- 2726,50 m²
Frente- 66,50 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 66,50 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 43,50 metros com o lote 23";
Lateral Esquerda- 38,50 metros com o lote 21.

Lote 23 Área- 3312,00 m²
Frente- 72,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 72,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 48,50 metros com o lote 23;
Lateral Esquerda- 43,50 metros com o lote 22

Lote 24- Área- 1185,60 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos- 24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 50,70 metros com o lote 25;
Lateral Esquerda- 48,50 metros com o lote 23.

Lote 25- Área- 1228,80 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 52,10 metros com o lote 26;
Lateral Esquerda- 50,70 metros com o lote 24.

Lote 26- Área-1272,00 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 53,90 metros com o lote 27;
Lateral Esquerda- 52,10 metros com o lote 25.

Lote 27- Área- 1315,20 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 55,70 metros com o lote 26;
Lateral Esquerda- 53,90 metros com o lote 25.

Lote 28- Área- 1358,40 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 55,70 metros com o lote 29;
Lateral Esquerda- 55,70 metros com o lote 27.

Lote 29- Área- 1401,60 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 59,30 metros com o lote 30;
Lateral Esquerda- 57,50 metros com o lote 28.

Lote 30- Área- 1444,80 m²
Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.
Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;
Lateral Direita- 61,10 metros com o lote 31;
Lateral Esquerda- 59,30 metros com o lote 31

terrenos com a cidade estada, por um lado com Luiz Fernandes
Guilhermes, pelos fundos ainda com os mesmos e pelo outro lado com o
Rio Ubá. CONDIÇÕES: O adquirente recebe uma torna de Cr\$25.000,00. ''
Ubá, 1º de junho de 1976. O Oficial Substituto, a) Octaviano Januzzi

Lote 31- Área- 1488,00 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;

Lateral Direita- 62,90 metros com o lote 32;

Lateral Esquerda- 61,10 metros com o lote 30.

Lote 32 Área- 1531,20 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;

Lateral Direita- 64,70 metros com o lote 33;

Lateral Esquerda- 62,90 metros com o lote 31.

Lote 33- Área- 1574,40m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;

Lateral Direita- 66,50 metros com o lote 34;

Lateral Esquerda- 64,70 metros com o lote 32.

Lote 34- Área- 1377,60 m²

Frente- 24,00 metros com a Rua Projetada.

Fundos-24,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo;

Lateral Direita- 58,30 metros com a Estrada de ligação à Moradinha;

Lateral Esquerda- 56,50 metros com o lote 33.

Lote 35- Área- 4346,00 m²

Frente- 41,00 metros com a Estrada de ligação à Moradinha

Fundos-41,00 metros com a Área da Prefeitura municipal de Ubá;

Lateral Direita- 106,00 metros com o lote 36;

Lateral Esquerda- 106,00 metros com terrenos de Mário Peixoto Toledo.

Lote 36- Área- 4346,00 m²

Frente- 41,00 metros com a Estrada de ligação à Moradinha.

Fundos-41,00 metros com a Área da Prefeitura Municipal de Ubá;

Lateral Direita- 106,00 metros com o lote 37;

Lateral Esquerda- 106,00 metros com o lote 35.